

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSOCOMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL - PLATAFORMA ASSEMBLEX AUTOS No. 1000458-56.2025.8.11.0029 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial PARTE: RONALDO TOMAZONI BORTOLOMEDI - CPF: 049.XXX.769-37 - RONALDO TOMAZONI BORTOLOMEDI EI - EPP - CNPJ SOB O No 59.575.632/0001-26 ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: ANELISE PULIERO MENDES - OAB MG232173 - RODRIGO FONSECA GONCALVES - OAB MG97065 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: MAGALHÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 06.279.221/0001-27, com endereço à Rua Bom Jesus de Cuiabá, n. 179, bairro Jardim Santa Marta, CEP 78.043-655 - CUIABA MT, representada por MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHÃES, Advogado inscrito na OAB-MT 6.882, TELEFONE (65) 98152-8000, email: aj.magalhaes.adv@gmail.com FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 1a Convocação: 19.05.2026, às 09h00m, terça-feira (Fuso horário de Mato Grosso - Cuiabá) EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 2a Convocação: 02.06.2026, às 09h00m, terça-feira (Fuso horário de Mato Grosso - Cuiabá) ORDEM DO DIA: Nos termos do Art. 36, II, da LRF - Informa que a ordem do dia versará sobre aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, nos termos do Art. 35. INFORMAÇÕES: - Plataforma Virtual "Assemblex" Pillar - <https://assemblexpillar.com.br/> Em relação a Assembleia Geral de Credores e ser realizada na modalidade virtual, os Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1a convocação, e em caso de não instalação, em 2a convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1a ou 2a convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6o, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". OBJETO DA AGC A deliberação da Assembleia Geral de Credores, sem prejuízo a modificações posteriores, terá como ordem do dia: a) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela empresa devedora; b) Eventual constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e a sua substituição; c) Caso existente, o pedido de desistência do devedor, nos termos do artigo 52, da Lei 11.101/2005; d) Qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM ID. 229900710 que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 13 de abril de 2026. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária